




**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 871, DE 02 DE JANEIRO DE 2003**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS .**


**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2001/2002, a servidora **MARLI SCHORN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula nº 165/1, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e três.



**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**Bianor Pires**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças